



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – LILIA GOMES WILLADINO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 123/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02357/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, à Docente LILIA GOMES WILLADINO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício 01 de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.